

PORTARIA N° 408/2014

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 141/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 15.09.2014, à servidora **ÂNGELA MARIA PENHA REZENDE**, matrícula 135062, CPF n° 772.610.976-91, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 15 de Setembro de 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**